

## **ANEXO I – DOCUMENTOS E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

### **PESSOAS FÍSICAS:**

- Cópia RG e CPF do Proponente
- Comprovante de residência ou declaração do ANEXO VI
- Formulário de inscrição (ANEXO III)
- Declaração para reserva de vagas (ANEXO IX) caso se enquadrar

As inscrições presenciais, as documentações necessárias devem ser entregues na Rua Lourenço Vieira, 19 – Centro, Ibiracatu/MG, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, em envelope lacrado.



## ANEXO II - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

### PESSOA FÍSICA:

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais;
- III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários municipais;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Dados bancários em nome do proponente (aberta exclusivamente para este fim).
- VI - Recibo de pagamento assinado (ANEXO VII)
- VII - Termo de Execução Cultural assinado (ANEXO X) COLETIVO SEMCONSTITUIÇÃO JURÍDICA (grupos culturais):

Documentos do representante do grupo cultural.

- I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante;
- II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais em nome do representante;
- III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários municipais em nome do representante;
- IV - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante;
- V - Dados bancários em nome do representante (aberto exclusivamente para este fim)
- VI - Recibo de pagamento assinado (ANEXO VII) em nome do representante.
- VII - Termo de Execução Cultural assinado em nome do representante (ANEXO V) Serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativas em substituição as certidões negativas solicitadas

Cabe ao proponente guardar o recibo de entrega com referência a todos os documentos entregues para as fases de inscrição e habilitação das propostas culturais.



### ANEXO III - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL: EDITAL 001/2024

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOAL FÍSICA

Nome do proponente: \_\_\_\_\_

Nome Social/Artístico/Fantasia (ou grupo representante) \_\_\_\_\_

Data de nascimento do proponente: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Endereço completo \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone ( ): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

3. FICHA TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	GENERO/ ORIENTAÇÃO	PERTENCE A GRUPOS ÉTNICOS? QUAL?

Apresente aqui um breve histórico de experiência na área de execução dos projetos das pessoas envolvidas:

NOME	HISTORICO DE ATUAÇÃO





**Como o Projeto atende aos critérios de Ações Afirmativas?**

**Importância de apoio financeiro**

Descreva o motivo pelo qual seu projeto deve ser apoiado, bem como o situação de risco da prática cultural e relevância cultural local.



### CRONOGRAMA SIMPLIFICADO DE REALIZAÇÃO

ETAPA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO

### PLANILHA FINANCEIRA SIMPLIFICADA

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL			

#### Informações adicionais

Escreva aqui informações adicionais que possam auxiliar na análise do seu projeto



Declaro, para fins de inscrição no edital acima referenciado, que concordo e atendo às condições de inscrição estabelecidas no Edital nº.001

Declaro, que estou ciente de que, caso não apresente toda a documentação estipulada ou a apresente com alguma irregularidade, perderei, automaticamente, o direito ao subsídio, sendo convocado o suplente, pela ordem decrescente de classificação.

Declaro que estou de acordo com as normas estipuladas na Lei Complementar Federal n. 195/2022, Decreto Federal n.11.525/2023 e Decreto Federal n. 11.453/2023 e caso tenha alguma irregularidade na inscrição, estou ciente que sofrerei as sanções penais previstas em lei.

Ibiracatu -MG,            de            de 2024

---

PROPONENTE



## ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO

**Esse documento não faz parte dos documentos de inscrição e só poderá ser utilizado após publicação dos resultados, e somente em casos em que o proponente considere a necessidade de solicitar da Comissão a revisão de sua colocação. O pedido somente será aceito se enviado exclusivamente nos termos e prazos estabelecidos pelo edital.**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EDITAL:

Edital nº:01	Chamada Publica
-----------------	-----------------

Nome do Proponente:

Nome da Proposta:

Telefone:

E-mail:

### JUSTIFICATIVA

Descreva de forma objetiva o motivo do pedido de recurso

Ibiracatu-MG,

de

de

2024

\_\_\_\_\_  
Proponente



### ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO

1.FINALIDADE	
A Prefeitura Municipal Ibiracatu-MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, e o/a proponente _____ celebram o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, com a finalidade de executar o projeto cultural: _____ . Inscrito no _____ chamamento público cultural emergencial:	
2.IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
<b>2.1. Ente Público</b>	
CNPJ	
Nome do responsável legal pelo ente público	
Cargo	
Registro Geral (RG)	CPF
Atodenameação	
3.OBJETIVO DO PROJETO:	
<hr/>	



#### **4. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS**

Ao assinar o presente Termo de Execução Cultural o/a proponente cultural assume que estar em pleno cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1- Os artistas, grupos e agentes, empresas, coletivos e associações culturais contemplados ficam cientes de que terão o encargo de executar, integralmente, o projeto proposto e selecionado, no prazo e nas condições descritas neste termo e no projeto apresentado.

2- O não cumprimento das exigências das cláusulas do Termo de Execução Cultural, implicará, cumulativamente, na impossibilidade do contemplado para firmar novos compromissos, contratar ou licitar com a SECULT-MG, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, com registro no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Estado) e inscrição em Dívida Ativa, além de ficar o mesmo obrigado a devolver a importância recebida, com correção monetária baseada na conversão do valor pela VRTE (Valor de Referência do Tesouro Estadual) e juros de 1% ao mês, assegurado o contraditório e a ampla defesa previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

#### **5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **5.1. Do Ente Público**

- I. aportar os recursos financeiros, conforme estabelecidos e acordados neste Termo;
- II. acompanhar e avaliar a execução desta parceria antes do término de sua vigência;
- III. comunicar a entidade cultural quaisquer irregularidades de correntes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica;
- IV. analisar e homologar a Prestação de Contas Simplificada, conforme acordado neste Termo.



## 5.2. Do proponente cultural

- I. executar as propostas constantes do objeto aprovado;
- II. incluir as logomarcas da Prefeitura Municipal Ibiracatu-MG, do Governo Federal e do Programa Lei Paulo Gustavo na comunicação visual do projeto, bem como citações onde se aplicar;
- III. dar transparência a os valores pagos a título de remuneração de sua equipe de trabalho vinculada à execução o deste TEC;
- IV. permitir livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências, bem como aos locais de execução do objeto desta parceria;
- V. gerenciar administrativa e financeiramente os recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- VI. pagar os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da entidade cultural e ao adimplemento deste TEC, não caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária do ente público pelos respectivos pagamentos ou qualquer oneração do objeto desta parceria ou restrição à sua execução; prestar contas dos recursos recebidos, conforme acordado neste TEC.



## 6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- I. Para análise da prestação de contas, a entidade cultural deverá encaminhar os seguintes documentos:
- a) Relatório de execução do objeto, assinado pelo representante legal da entidade cultural, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, incluindo os bens e serviços oferecidos a título de contrapartida;
  - b) documentos que comprovem a realização das ações previstas no objeto, tais como listas de presença, fotos e vídeos;
  - c) relação simplificada de pagamentos de todas as despesas referentes à realização do objeto.
  - d) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver.
- II. A análise da prestação de contas relativa à execução deste TEC levará em consideração o relatório da visita técnica in loco, quando houver, o relatório técnico de acompanhamento e avaliação, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução, e os documentos mencionados no inciso I, acima.
- III. O ente público deverá registrar e matricular a data de recebimento da prestação de contas.
- IV. O prazo para apresentação da prestação de contas final deste TEC pelo proponente é de \_\_\_\_\_, contado a partir da data de recebimento do recurso.
- V. Os documentos de comprovação do cumprimento do objeto deverão ser guardados pelo proponente pelo prazo de cinco anos após a entrega da prestação de contas final.
- VI. Os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizados no objeto pactuado, serão devolvidos ao ente público, no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas final.

## 8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este TEC tem vigência até a aprovação da prestação de contas do objeto acordado.

## 9. DATA E ASSINATURAS

E, por assim estar plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Data:     /     /

Data:     /     /



## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF de nº\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_, natural do município de \_\_\_\_\_,  
para fins de inscrição na chamada pública emergencial de cultura nº 001/2024, declaro  
que resido no município de Ibiracatu-MG a mais de 01 (um)ano. Ainda  
em tempo declaro que sou: ( ) Fazedor de Cultura e atuo como ( ) artista solo,  
( ) banda ( ) artesão, ( ) Dupla ( ) Fazedor de cultura e atuo como empreendedor  
cultural

E através deste, comprometo-me a permanecer no município pelo tempo de 90 dias.  
Tempo este que será utilizado para a realização da proposta inscrita, assim como a  
realização da contra partida acordada e as devidas prestações de contas exigidas.

Sendo verdade as informações acima citadas e sem mais para o momento, assino

o presente termo.

Ibiracatu-MG, de de 2024

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE



ANEXO VII - RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de Ibiracatu-MG a importância abaixo indicada referente ao edital nº 001, de chamamento Público nº 001/2024, o valor indicado abaixo:

<b>Valor Bruto</b>	<b>R\$:</b>	
<b>Valor Líquido de</b>	<b>R\$:</b>	
<b>Valor líquido por extenso:</b>		

Nome:	Banco:	
CPF:	Agência:	Conta:
RG:	Tipo da Conta:	
Endereço completo:		
CEP:	Cidade:	Estado:
Certifico a veracidade dos dados informados acima, e caso haja algum erro no informe <b>me responsabilizo</b> por qualquer pagamento não efetivado ou atrasado por decorrência de informações cadastrais e bancárias incorretas ou incompletas.		
Ibiracatu-MG _____ de _____ de 2024.		
<b>Assinatura:</b>		

Este recibo só terá validade na data em que for creditada a importância acima na conta do favorecido.

Este modelo de recibo deverá ser utilizado também para as movimentações financeiras para o ato de prestação de contas.



**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE COLETIVO (grupo cultural)**

Nós, membros do Coletivo \_\_\_\_\_, com atuação na cidade de Ibiracatu-MG, em reunião realizada no dia \_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, em consenso, liberamos

por indicação o (a) \_\_\_\_\_ portador do CPF nº \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_ para representar nosso grupo cultural para fins de inscrição na chamada Nº 001 /2024

Declaramos ainda que estamos todos cientes das responsabilidades do representante e do coletivo, bem como do texto da chamada pública, assim como, com a eventual seleção, o valor recebido será creditado em conta do representante informado.

Sem mais para o momento e sendo verdade as informações acima citadas, Assinamos:

NOME :  
CPF:

NOME:  
CPF:

NOME :  
CPF:

NOME:  
CPF:

NOME :  
CPF:

NOME :  
CPF:

Ibiracatu-MG , de de 2024

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE



## ANEXO IX - AUTODECLARAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

### DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL-SOCIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital nº 01/2024 que pertenço aos grupos assinalados abaixo: Proponentes negros / indígenas ( ) Proponentes com deficiência ( ) Proponentes LGBTQIAPN+ Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_  
DATA E LOCAL

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE



## ANEXO X - RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETO

### RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

<b>Nome/Razão social:</b>	
<b>Cidade</b>	

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

<b>Título da Proposta</b>
<b>Resumo da Execução</b>
<b>Cronograma</b>
<b>Resultados Atingidos</b>



PLANILHA SIMPLIFICADA DE GASTOS

ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DATA PAGAMENTO

Links com informações e materiais adicionais

NOME :  
CPF:

NOME:  
CPF:

NOME :  
CPF:

Ibiracatu-MG , de de 2024

\_\_\_\_\_  
PROPONENTE



**ANEXO XI – DETALHAMENTO E FINANCIAMENTO DO OBJETO**

	<b>CATEGORIAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>VALOR MÁXIMO POR PROJETO</b>	<b>VALOR TOTAL DA CATEGORIA</b>
<b>APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL</b>	Produção de videoclipes	2	4.366,89	R\$ 8.733,78
	Produção de curtas, médias-metragens, cinema de rua.	2	4.366,89	R\$ 8.733,78
	Produção de documentários	2	4.366,89	R\$ 8.733,78
	Produção de games	2	4.366,89	R\$ 8.733,78
<b>APOIO A REFORMAS, RESTAUROS, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE SALAS DE CINEMA</b>	Restauração de salas de cinema	2	1.997,12.	R\$ 3.994,24
	Cinema itinerante	2	1.997,12.	R\$ 3.994,24
<b>APOIO A FORMAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO AUDIOVISUAL</b>	Capacitação, formação e qualificação em audiovisual	02	1.002,80	R\$ 2.005,60
	Memória, preservação, digitalização de obras ou acervos audiovisuais	02	1.002,80	R\$ 2.005,60
<b>Demais áreas da cultura – Individual</b>	Música	05	1.201,17	R\$ 6.005,85
	Artesanato	02	1.201,17	R\$ 2.402,34
	Técnicos de som	03	1.201,17	R\$ 3.603,51
<b>Demais áreas da cultura – Coletivo</b>	Grupo de Teatro	01	2.333,33	R\$ 2.333,33
	Grupo de Dança	01	2.333,33	R\$ 2.333,33
	Música ( Banda )	01	2.333,33	R\$ 2.333,33



## ANEXO XII

### PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_ órgão emissor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_ brasileiro  
(a), estado civil \_\_\_\_\_ e domiciliado (a) em  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo o (a) meu (minha) procurador (a)  
\_\_\_\_\_, portador (a) do RG n.º  
\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_, brasileiro (a), estado civil  
\_\_\_\_\_ e domiciliado (a) \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, para fins de  
\_\_\_\_\_, junto a Secretaria  
Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, podendo em meu nome,  
assinar, requerer, instruir, inscrever, processos e responder quaisquer  
solicitações que lhes sejam apresentadas.

Ibiracatu-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura